



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL DO PROCESSO Nr 058-17-DE/CBMSC

**SELEÇÃO PARA RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (RGVC)
BALNEÁRIO GAIVOTA 2017/2018**

O Subdiretor de Ensino, respondendo pela Diretoria de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **04 de setembro a 29 de setembro de 2017**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civis (RGVC), para atuação na Operação Veraneio 2017/2018, na área do 2º/3ª/4º/1ªRBM.

1. DAS VAGAS

1.1 O curso disponibilizará 50 (cinquenta) vagas.

2 PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1 O curso será realizado no período nos dias **24 e 25 de outubro de 2017**, no auditorio da Escola Nair Alves Bratti e praias de Balneário Gaivota, no horário das 08 às 18 horas (sujeito a alteração), segunda e quarta-feira.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão efetuadas por meio eletrônico, através do site do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br), na seção de Editais (clicar no banner azul, na opção "**Cursos ao Cidadão**").

3.2 O candidato deverá preencher o **Formulário de Inscrição Eletrônico**

link: <https://goo.gl/forms/IXcYtkpjCUtObz2F3>

Obs.: a confirmação da inscrição dar-se-á no momento do envio do formulário, portanto não será enviado email.

3.3 O prazo para preenchimento do Formulário de Inscrição Eletrônico será até as 18:00 horas do dia **29 de outubro de 2017**.

4. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos (para o exercício da função).

4.2 Nadar 500m em até 11 minutos (será realizado teste em piscina, local a definir).

4.3 Correr 1600m em até 7 minutos (local a definir).

4.4 Atestado médico comprovando estar APTO fisicamente para o serviço de guarda-vidas.

4.5 Cópia de documento de identificação (qualquer documento oficial com foto: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho).

4.6 Cópia de comprovante de residência.

4.7 Os documentos constantes nos itens 4.4, 4.5 e 4.6 deste Edital deverão ser grampeados e levados na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Sombrio até dia **02 de outubro de 2017, as 19:00 horas**, sendo que o não cumprimento desta exigência implicará na desclassificação automática do candidato.

4.8 Apresentar **negativa** de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside.

4.9 Para maiores esclarecimentos a respeito dos documentos, enviar dúvidas para o e-mail 432sgt@cbm.sc.gov.br.

5. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Todas as inscrições que cumprirem os requisitos serão deferidas.

5.2 São motivos para o indeferimento das inscrições:

5.2.1 Não apresentar os requisitos previstos no item 4 deste edital;

5.2.2 Não cumprir os prazos previstos por este edital;

5.2.3 Possuir comportamento incompatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil em temporadas anteriores.

6. DOS TESTES DE AVALIAÇÃO FÍSICA

6.1 Os candidatos que tiverem cumprido com as etapas anteriores serão submetidos a teste de avaliação física de caráter **classificatório e eliminatório**, cujos índices mínimos são os seguintes:

6.1.1 Prova de Natação: nadar 500 metros em até 11 (onze) minutos;

6.1.2 Prova de Corrida: correr 1600 metros em até 7 (sete) minutos.

6.2 O teste de avaliação física será no dia **25 de outubro de 2017**, com início do teste **as 08:00**, com local a confirmar através dos e-mails cadastrados no formulário de inscrição;

6.3 Para a prova de natação será **obrigatório** o uso de touca de natação, sendo obrigatório o uso de sunga (candidato masculino) ou maiô (candidata feminina) e óculos de natação.

6.4 Possíveis alterações em datas e locais das provas serão comunicados aos candidatos com antecedência através do site do Corpo de Bombeiros Militar de SC e/ou através dos e-mails repassados pelos candidatos na inscrição.

6.5 O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de prova.

6.6 **Para realizar os testes de avaliação física será obrigatório o candidato apresentar, no dia de realização da avaliação, atestado médico apto para prática de atividade física.**

7. DO TESTE DE EXAME TOXICOLÓGICO

7.1 Será realizado o exame toxicológico (Canabinoides triagem e derivados de cocaína), no dia **11 de outubro de 2017, as 14:00**, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Sombrio;

7.2 Os custos do exame toxicológico deverá ser pago no ato da realização do exame pelo candidato, no valor aproximadamente R\$ 50,00;

7.3 Possíveis alterações em datas e locais das provas serão comunicados aos candidatos com antecedência através do site do Corpo de Bombeiros Militar de SC e/ou através dos e-mails repassados pelos candidatos na inscrição.

8. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

8.1 As vagas serão preenchidas após os resultados dos testes; sendo classificados os candidatos considerados aptos em todos os testes;

8.2 As vagas serão preenchidas após os resultados dos testes, sendo classificados os candidatos que apresentarem resultado negativo para Canabinoides triagem e derivados de cocaína;

8.3 Para definição das vagas, em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de

desempate, em ordem de prioridade:

- 8.3.1 Melhor tempo na prova de natação;
- 8.3.2 Melhor tempo na prova de corrida;
- 8.3.3 Candidato mais velho.

8.4 A lista com os nomes dos candidatos classificados para o curso será publicada no site do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br) e/ou através dos e-mails repassados pelos candidatos na inscrição, e na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Sombrio, **até o final do dia 20 de outubro de 2017.**

9. DO CURSO DE RECERTIFICAÇÃO

9.1 No primeiro dia de curso, será solicitado a cada participante a seguinte documentação:

- 9.2.1 Cópia da carteira de identidade (apresentar original);
- 9.2.2 Cópia do CPF (apresentar original);
- 9.2.3 Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside (não será aceita a certidão online expedida pela Justiça Federal, Polícia Civil, Polícia Federal, etc.);
- 9.2.4 Exame toxicológico: Canabinoides triagem e derivados de cocaína;
- 9.2.5 Termo de adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento Aquático (com firma reconhecida em cartório);

Obs.: este documento será entregue aos alunos durante o Curso de Recertificação.

9.2.6 Declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil em nome do candidato (no caso de já possuir, basta apresentar extrato recente - anterior há 3 meses).

9.2.7 Certificado de aprovação do Curso de *Recertificação* de Guarda-Vidas Civil referente a temporada de 2017/2018

9.3 As aulas serão realizadas no horário das 08 às 19 horas.

9.4 O curso possui carga horária de 20 horas/aula (a duração de cada hora/aula é de 60 minutos).

9.5 Para receber o Certificado de Conclusão de Curso, o participante deverá:

- 9.5.1 Ter média igual ou superior a 7 (sete);
- 9.5.2 Possuir no mínimo 75% de frequência em cada disciplina;
- 9.5.3 Ter entregue toda a documentação relacionada no item 8.2 deste Edital e não ter resultado conflitante com a função a ser desempenhada.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os guarda-vidas civis, após o término do curso de *recertificação*, poderão, se escalados, trabalhar de forma voluntária, recebendo uma ajuda de custo a título de indenização por suas despesas por dia (R\$ 125,00).

10.2 Para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e dia o período de 9 a 12 horas.

10.3 O Guarda-vidas Civil está sujeito às normas da Cartilha de Orientação para a conduta de Guarda-vidas Civis do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Quartel da DE, Florianópolis, em 28 de agosto de 2017.



CHARLES FABIANO ACORDI – Ten Cel BM
Respondendo pela Diretoria de Ensino